



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01834, de 01 de abril de 2019

DECRETO Nº 01834/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1208 de 06 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2019 para reforço das seguintes dotações: R\$ 275.400,35 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	66		100	876,06
339035 - Servicos de Consultoria	71		100	3.800,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	81		100	663,67
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	92		100	2.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94		100	530,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	114		100	500,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	123		100	2.123,24
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154		100	6.581,04
339030 - Material de Consumo	161		100	14.450,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237		100	898,20
339030 - Material de Consumo	240		100	4.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	2.425,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	ENSINO	101	28.537,67
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	300	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	314	ENSINO	101	1.207,53
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	576	SAUDE	102	3.600,00
02.08.10.122.0012.2.044 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585	SAUDE	102	3.600,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	592	SAUDE	102	21.300,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	619	PSF	148	84.947,17
339030 - Material de Consumo	630	PSF-MG	155	11.130,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01834, de 01 de abril de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	640	PSAUBU	148	11.757,04
339030 - Material de Consumo	649	SAUDE	102	3.300,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	669	PACS	148	37.095,78
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	715	SAUDE	102	6.100,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	SAUDE	102	2.138,92
339030 - Material de Consumo	746	SAUDE	102	450,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	762	EPCDOE	150	400,00
339030 - Material de Consumo	763	VIGEST	155	900,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339030 - Material de Consumo	779	SAUDE	102	20,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	797		100	1.500,00
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	803		100	1.500,00
02.10.08.122.0015.2.063 - SUBSIDIO DO SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834	AS.SOC	100	3.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	835	AS.SOC	100	650,84
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	878	AS.SOC	100	5.000,00
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	891	PSB	129	1.119,70
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	892	PSB	129	398,49
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	898	PSB	129	850,00
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	912	GBF	129	1.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS				275.400,35

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339035 - Servicos de Consultoria	28		100	700,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29		100	500,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	530,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	31		100	1.000,00
02.02.02.061.0002.0.001 - MANUT. CONVENIO C/DEFENSORIA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	32		100	1.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01834, de 01 de abril de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	53		100	4.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	105		100	500,00
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	148		100	17.750,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	252	ENSINO	101	600,00
02.06.01.12.122.0009.2.027 - SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	267	ENSINO	101	1.207,53
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	275	ENSINO	101	825,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	279	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	ENSINO	101	537,67
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	282	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.1.027 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	283	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.12.365.0009.1.024 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	294	ENSINO	101	10.000,00
02.06.01.12.365.0009.1.050 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	295	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	ENSINO	101	8.000,00
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	321	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2.071 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327	ENSINO	101	1.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	497		100	3.100,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515		100	650,84
02.08.10.122.0012.0.038 - CONTRIB. A ENTIDADE MULTIG. P/APOIO A SAUDE				
337041 - Contribuicoes	563	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.042 - SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	567	SAUDE	102	600,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	575	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	582	SAUDE	102	450,00
02.08.10.301.0012.1.037 - CONST. AMP. E REFORMA DE POSTO DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	595	SAUDE	102	14.300,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	602	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	605	SAUDE	102	138,92
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	608	SAUDE	102	600,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01834, de 01 de abril de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	626	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	641	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	647	SAUDE	102	700,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650	PSAUBU	148	37.095,78
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	651	SAUDE	102	600,00
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
319013 - Obrigacoes Patronais	656	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	657	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	658	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	670	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	672	SAUDE	102	300,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	677	PACS	148	40.000,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	679	PACS	148	56.704,21
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	696	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	700	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	703	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706	SIGAF	155	1.130,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	712	SIGAF	155	900,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	719	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	722	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	727	BLVGS	150	400,00
02.08.10.305.0016.1.040 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	751	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	VIGEST	155	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	757	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	761	VIGEST	155	1.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01834, de 01 de abril de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	774	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	778	SAUDE	102	300,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	780	SAUDE	102	520,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	782	SAUDE	102	1.000,00
02.09.04.122.0002.1.043 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. M.A.AG.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	784		100	1.500,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	801		100	2.000,00
02.09.20.602.0014.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		100	876,06
02.09.20.602.0014.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	812		100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858	GSUAS	129	1.240,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	872	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	874	GSUAS	129	200,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	882	GSUAS	129	660,00
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	913	GBF	129	1.518,19
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	960	AS.SOC	100	1.800,00
02.13.08.241.0015.2.066 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	963	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.13.391.0007.2.092 - MANUT. DE FESTAS CIVICAS DO PATRIMONIO CULTURAL .				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	997	FUMPAC	100	2.000,00
02.15.13.391.0007.2.092 - MANUT. DE FESTAS CIVICAS DO PATRIMONIO CULTURAL .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	999	FUMPAC	100	1.704,28
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2011	FUMPAC	100	2.000,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNCIPAL DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2012	FUMTUR	100	898,20
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNCIPAL DO TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2013	FUMTUR	100	1.000,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNCIPAL DO TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	2014	FUMTUR	100	663,67
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNCIPAL DO TURISMO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2015	FUMTUR	100	700,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNCIPAL DO TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2016	FUMTUR	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				275.400,35
TOTAL DE RECURSOS				275.400,35



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de abril de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá